



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1993 – Renovação: Res. CEE-ES nº 5.016/2017

PORTARIA – FAFIA Nº 007/2020

A Professora **Vera Lucia Miranda Vailant**, Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.625/2017 de 03 de agosto de 2017....

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar até 30 de maio os efeitos da Portaria 005 e 006/2020.

Art. 2º Convocar, sob direção da Coordenação do NAPE, os Coordenadores de Cursos para planejamento das atividades para retorno gradual das aulas presenciais, conforme orientações do Parecer 05/2020 do Conselho Nacional de Educação – CNE, que aguarda homologação.

Parágrafo único. O NAPE, juntamente com os Colegiados de Cursos, deverá apresentar projeto com as ações que serão implementadas para o retorno das atividades presenciais.

Art. 3º A partir do dia 18 de maio do corrente ano, os Setores Administrativos da Faculdade deverão aumentar em 1 hora as atividades internas da Instituição, ficando definido o horário de 15h às 20h para seu funcionamento.

§1º Fica mantida até 30/05/2020 a escala em dias alternados, visando assegurar as condições de isolamento social sugeridas pela Organização Mundial de Saúde, com os devidos cuidados de higiene.

§2º Todos os servidores deverão fazer uso obrigatório de máscaras conforme determinação do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria poderá ser revogada ou prorrogada a qualquer tempo, desde que os órgãos competentes que administram a crise do COVID-19 assim o definam.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 30 de abril de 2020.


Vera Lucia Miranda Vailant
Diretora da FAFIA

Vera Lúcia Miranda Vailant
Diretora FAFIA
Decreto 10 625/2017